

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 10 /2018

Extrato da justificativa de inexigibilidade do Termo de Fomento entre o a Associação de Combate ao Câncer Infante Juvenil – Associação Peter Pan e a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Ceará – STDS.

Processo Nº: 2877736/2018

Termo de Fomento com Inexigibilidade de Chamamento Público.

Organização da Sociedade Civil: Associação de Combate ao Câncer Infante Juvenil – Associação Peter Pan

Objeto: Projeto Amplitude do Atendimento do Centro Pediátrico do Câncer

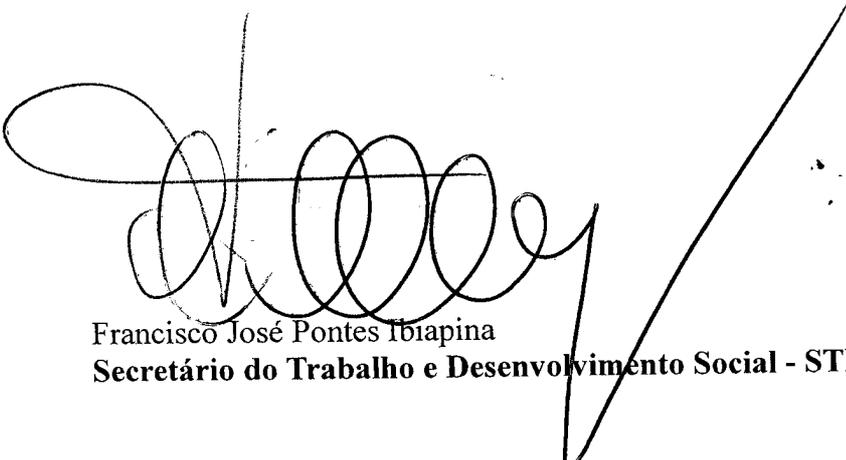
Data: Maio/2018 a dezembro/2018

Local: Sede da Associação Peter Pan

Valor: R\$ 390.329,00 (Trezentos e Noventa mil e trezentos e vinte e nove reais)

A Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Estado do Ceará torna pública a inexigibilidade de chamamento público, nos termos do art. 31, Caput da Lei n.º 13.019/2014, visando firmar parceria com a Associação de Combate ao Câncer Infante Juvenil para execução do Projeto Amplitude do Atendimento do Centro Pediátrico do Câncer, que objetiva prestar suporte as atividades dos Programas Sociais oferecidos aos pacientes e seus familiares, contribuindo para o atendimento humanizado no objetivo de obter melhor resposta ao tratamento do câncer infante juvenil. Considerando que a OSC promoveu campanhas de sensibilização com vistas a obter as doações de pessoas físicas e jurídicas do Imposto de Renda consoante Política da Infância e Adolescência, previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, art 88, IV e Art 260 e autorizado pela Resolução CEDCA-CE 344/2016. Considerando ainda a natureza singular da captação do recurso..

Fortaleza, 23 de maio de 2018.



Francisco José Pontes Ibiapina
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS

Daniele Barbosa de Oliv
Coordenadora da Assessoria Jurídica